



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PLANO ESTRATÉGICO 2020-2021

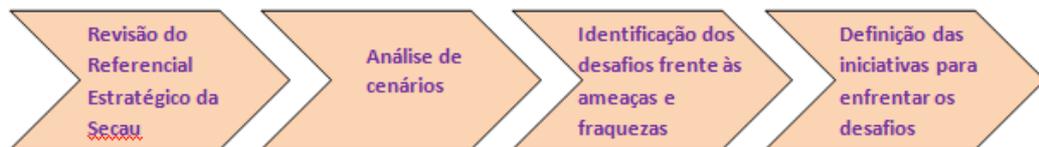
### SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

#### Apresentação

O Plano Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região resume as prioridades da unidade para o período 2020-2021 e tem como base o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região e orientações do Instituto dos Auditores Internos - IIA (*The Institute of Internal Auditors*).

Vale registrar que, com objetivo de se alinhar ao Plano de Auditoria de Longo Prazo - Palp 2018-2021, este Planejamento contemplará, excepcionalmente, o período reduzido de dois exercícios.

A elaboração deste Plano Estratégico observou as seguintes etapas:



O referencial estratégico da Secretaria de Auditoria Interna - Secau foi estabelecido com a participação de integrantes da Secau para construir o propósito, a visão, os valores e os fatores críticos de sucesso da Secretaria e sua elaboração teve como premissa alinhar-se ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015/2020.

#### Propósito

O propósito é a razão da existência da unidade e define sua missão institucional. O propósito da Secau é:

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do Tribunal, fornecendo avaliação e consultoria baseados nos riscos organizacionais.

#### Visão

A visão de futuro é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da unidade, de maneira clara, atrativa e viável. Define o modo como a unidade pretende ser percebida. A Secau definiu sua visão para o período 2020-2021:

Ser reconhecida pela administração do Tribunal como unidade que agrega valor e contribui para o alcance dos objetivos organizacionais.

#### Valores

Os valores são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na unidade, permeando todas as suas atividades e relações. Os valores da Secau são:

- **Ética:** Regras de conduta que descrevem normas comportamentais esperadas dos auditores internos.
- **Objetividade:** Atitude mental imparcial que permite que os auditores internos executem os trabalhos de auditoria de forma que confiem no resultado de seu trabalho e que não haja qualquer prejuízo à qualidade. Os auditores internos efetuam avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não são indevidamente influenciados pelos interesses próprios ou de terceiros na formulação dos julgamentos. É o compromisso de fornecer às partes interessadas informações imparciais e o compromisso com a independência em relação a conflitos de interesses econômicos ou profissionais.
- **Competência:** Compromisso de adquirir e manter um nível apropriado de conhecimento e habilidade. Os auditores internos aplicam o conhecimento, habilidades e experiência necessárias na execução dos serviços de auditoria interna.
- **Confidencialidade:** Os auditores internos respeitam o valor e a propriedade das informações que recebem e não divulgam informações sem a devida autorização, a não ser em caso de obrigação legal ou profissional de assim proceder, bem como opõem-se a usar informações organizacionais para ganhos privados.
- **Integridade:** A integridade da auditoria interna estabelece credibilidade e, desta forma, fornece a base para a confiança dada a seus julgamentos. Constitui-se como a recusa de comprometer valores profissionais por ganhos pessoais.
- **Qualidade:** Necessidade de que os auditores internos procurem constantemente melhorar suas habilidades e serviços prestados na organização.
- **Transparência:** Aumento da visibilidade das informações de auditoria, com qualidade e tempestividade da informação.
- **Melhoria:** Os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidades e outras competências através do desenvolvimento profissional contínuo.

### Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos de sucesso para a execução do plano estratégico da Secretaria de Auditoria Interna são pontos-chave que, quando bem executados, definem e garantem o desenvolvimento das atividades, promovendo o alcance de seus objetivos. Em contrapartida, quando esses mesmos fatores são negligenciados ou ignorados, contribuem e muito para o fracasso da gestão da estratégia. Assim, são considerados fatores críticos de sucesso para a execução do plano estratégico da Secau:

Engajamento dos responsáveis pela execução do plano estratégico.  
 Atribuição de responsáveis e prazos para execução do plano.  
 Permanência de servidores-chave para execução do plano na secretaria.  
 Priorização do plano diante de outras demandas de trabalho.  
 Capacitação e apoio técnico necessário em face da inexperiência dos servidores na execução do plano.

### Análise de cenários

Para analisar o cenário em que está inserida a Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região, foi utilizada a ferramenta conhecida como matriz SWOT, sigla que corresponde às palavras "Forças", "Fraquezas", "Oportunidades" e "Ameaças", no idioma inglês. Com base nos resultados dessa análise, indicados no quadro a seguir, foram estabelecidos objetivos e priorizadas ações para a gestão adequada da Secau durante o período 2020-2021, com vistas ao aprimoramento dos resultados gerados pela unidade de auditoria interna.

Forças	Oportunidades
Equipe coesa	Recomendações de auditoria do TCU
Liderança competente	Regulações de órgãos de controle (CNJ, CJF) no sentido de assegurar maior independência à AI

Incentivo à capacitação permanente	Estruturação da governança institucional
<b>Fraquezas</b>	<b>Ameaças</b>
Rotatividade dos servidores	EC 95/2016 - limite do teto de gastos com imposição de restrições orçamentárias
Ausência de carreira específica de auditores	Insuficiência de requisitos estabelecidos para nomeação do chefe da auditoria
Falta de experiência de parte da equipe	Descontinuidade de trabalhos em decorrência de mudança de gestão
Parte significativa da equipe composta por servidores cedidos por outros órgãos	
Baixo grau de automação de procedimentos de auditoria	

### Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos da Secau, metas globais e amplas da unidade, estão diretamente relacionados ao seu propósito institucional, de forma que, a cada objetivo estratégico alcançado, a secretaria aproxima-se do alcance de sua visão. Os objetivos estratégicos da Secau para o biênio 2020-2021 são:



### Indicadores e metas

Para alcançar esses objetivos, a Secretaria de Auditoria Interna estabeleceu suas metas, buscando priorizar as ações para o biênio 2020-2021.

#### INDICADORES E METAS

Perspectiva Clientes:		
Objetivo	Indicador	Meta
1) Melhorar a percepção do cliente da auditoria interna	Grau de satisfação (GS) do cliente GS = GS atual - GS anterior Periodicidade: semestral	Aumentar a satisfação em 10% até 2021
2) Buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela auditoria interna	Nível de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria interna Indicador a ser elaborado no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Periodicidade: a definir	Alcançar o 70% do nível 02 - inicial - até 2021

3) Melhorar a aderência dos clientes às recomendações da auditoria interna	Grau de atendimento (GA) às recomendações da auditoria interna GA = recomendações atendidas/total de recomendações Periodicidade: semestral	Aumentar em 20% o grau de atendimento atual até 2021
<b>Perspectiva Processos Internos:</b>		
<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
4) Aprimorar os processos de trabalho	Índice de processos de trabalho manualizados (PM) PM = processos de trabalho manualizados/total de processos de trabalho Periodicidade: semestral	Elaborar manuais para 100% dos processos de trabalho relevantes da secretaria até 2021
5) Desenvolver a gestão de riscos da secretaria	Grau de implantação da gestão de riscos (GR) GR = processos de trabalho geridos/total de processos de trabalho Periodicidade: semestral	Gerir o risco de 100% dos processos de trabalho relevantes até 2021
6) Buscar a desburocratização e a agilidade dos trabalhos	Prazo de tramitação interna dos documentos (PT) PT = PT atual - PT anterior Periodicidade: semestral	Diminuir o prazo de tramitação interna dos documentos em 20% até 2021
7) Aprimorar a comunicação entre as equipes	Grau de satisfação dos servidores com a comunicação (GC) GC = GC atual - GC anterior Periodicidade: semestral	Aumentar a satisfação dos servidores com a comunicação em 40% até 2021
<b>Perspectiva Recursos:</b>		
<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
8) Buscar a satisfação dos servidores no desempenho das atividades de auditoria	Grau de satisfação dos servidores com o trabalho (GT) desenvolvido na Secau GT = GT atual - GT anterior Periodicidade: semestral	Aumentar a satisfação dos servidores em 20% até 2021
9) Desenvolver as competências dos servidores	1) Grau de implementação do mapeamento das competências (GM) GM = quantidade de áreas mapeadas/total de áreas Periodicidade: semestral  2) Taxa de diminuição da Lacuna de competências (TL) TL = quantidade de servidores capacitados/necessidade total de capacitação Periodicidade: anual	1) Elaborar o mapeamento das competências até agosto/2020 2) Diminuir as lacunas de competências em 10% até 2021
10) Implementar o sistema Auditar	Grau de implementação do sistema Auditar (GA) GA = quantidade de auditorias realizadas no sistema/total de auditorias Periodicidade: anual	Implementar 100% do sistema Auditar até 2021

### Monitoramento

O monitoramento das metas dos indicadores constantes deste plano será realizado em reuniões semestrais da Secretaria de Auditoria Interna, quando serão adotadas medidas estratégicas para o direcionamento das atividades da Secau.

Os resultados do acompanhamento das metas será evidenciado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, integrante da prestação anual de contas do Tribunal.

### Considerações finais

O conjunto da estratégia da Secau apresentado neste plano pretende, ao final de 2021, propiciar a entrega de serviços de auditoria e consultoria de melhor qualidade. Nesse sentido, Secretaria de Auditoria Interna tem envidado esforços para aprimorar seu processo de planejamento, direcionando recursos de forma a fortalecer a governança e agregar valor e benefícios ao TRF 1ª Região.

Para que a Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região cumpra seu propósito, é fundamental o apoio

da alta administração do Tribunal para o cumprimento das iniciativas da área que devem estar em estreita harmonia com os objetivos do Tribunal.

Assim, buscando o contínuo aprimoramento deste planejamento, será necessária a sua atualização periódica, que deverá ocorrer ao final do seu período de vigência.

Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto  
Assessora Adjunta VI - Secau

Amanda Côrtes Gomes  
Supervisora da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão  
de Pessoas

Marília André da Silva Meneses Graça  
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 21/02/2020, às 17:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella D'armada Caetano de Araujo Calixto, Assessor(a) Adjunto VI**, em 21/02/2020, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Côrtes Gomes, Supervisor(a) de Seção**, em 21/02/2020, às 17:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9047673** e o código CRC **A07127E4**.